



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2845, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Branca.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 6073/2017



INDICAÇÃO Nº 2845, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de liberação de recursos visando à implantação de duas academias ao ar livre no Município de Santa Branca.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Município de Santa Branca, referendados pelos Vereadores Juan Jimenez Jurado Júnior e Ricardo Cabral Pereira, da Câmara Municipal de Santa Branca, observam a necessidade de implantação de duas academias ao ar livre naquele município. Sabe-se que a prática de exercícios físicos é de fundamental importância para a saúde física e mental das pessoas, propiciando melhorias na qualidade de vida. Ademais, muitas pessoas não possuem renda suficiente para contratar academias particulares.

Pelas razões expostas, a instalação das academias ao ar livre no município de Santa Branca contribuirá para a melhoria da saúde dos moradores daquela cidade sobretudo das pessoas de baixa renda.

Sala das Sessões, em 24/8/2017

a) André do Prado